



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 01/04/2019
Presidente

PARECER Nº16/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 15/2019, do Executivo Municipal, datado de 20 de fevereiro de 2019, o qual “Fixa na Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal 11.738/08, o Piso do Magistério Público Municipal, da Educação Básica”.

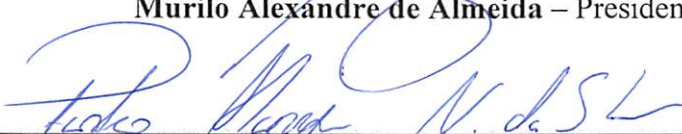
Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação ao Projeto de Lei nº 15/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.


Sala das Comissões, 11 de março de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro